

**PORTARIA Nº 0920, de 11 de Setembro de 2015.**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO. SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL DA 15ª VARA-SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 012/2015, de 28/04/2015, do Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da 15ª Vara-Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE,

**CONSIDERANDO** a vedação contida para a percepção da GAS com o exercício de função ou de cargo em comissão, prevista no art. 17, §2º da Lei nº 11.416/07, c/c a Portaria conjunta nº 01/2007-STF,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 415, de 27 de abril de 2015, expedida pela Direção do Foro,

**RESOLVE**

**1. DESIGNAR** o servidor mat. 1660, **MICHAEL ESTEVAM DE ALMEIDA**, Judiciário, Área Administrativa- Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Seccional, para substituir a servidora **LUANA MOTA ELLERY**, mat. 1450, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal da 15ª Vara (FC-05), Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, no período de **08/09 a 22/09/2015**, em virtude de fruição de férias da titular.

**2. DETERMINAR** que o referido servidor não perceba a GAS-Gratificação de Atividade de Segurança, no período de **08/09 a 22/09/2015**, a partir de sua indicação para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal da 15ª Vara (FC-05), Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, em virtude de fruição de férias da titular.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 175.0/2015 de 17 de setembro de 2015, p. 20/21.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**